



2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 33/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, estabelecida na Comunidade Vila Santa Cruz, Linha Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.769.545/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o a sr. Fernando Jose Peccher, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.294.271-0, e do CPF nº 084.292.069-22, residente e domiciliado na Comunidade Vila Santa Cruz, bairro, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 08/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 12 meses, ou seja, até 04 de abril de 2024.

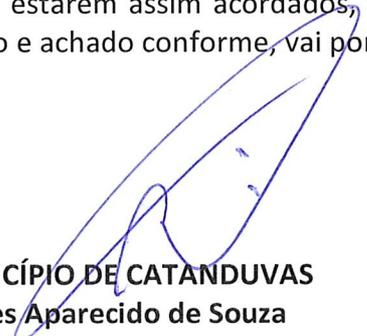
CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total do contrato conforme segue:

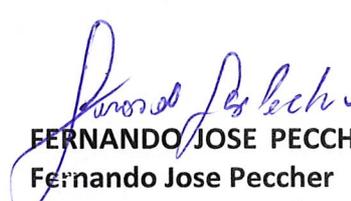
ITEM	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL ADITIVO
1	Roteiro 1: Cajati, 2- Caravaggio,3- Santana, 4-Rio dos Porcos. Roteiro 2: Linha União Roteiro 3: Santo Antônio e Santa Cruz Esta linha segue e roteiros diferenciados de trajeto, devido aos trechos distintos (distância). Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B. Thisen e retorno após a aula.	142	Manhã	200	28400	5,42	153.928,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 31 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68


FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922
Fernando Jose Peccher
Representante Legal
CPF: 084.292.069-22